PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 100 DE 13 DE JUNHO DE 2.002.

"Autoriza abertura de Crédito Suplementar".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, junto a Contadoria Municipal, crédito suplementar no valor de R$. 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme Lei nº 1527 de 12 de dezembro de 2001 a seguir:

02.	- PODER EXECUTIVO	
02.1.	- Gabinete do Prefeito	
3390.0000	- Funcional 04.122.8005 Ação 9094 (006)	R$. 20.000,00
06.	- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA	
06.2.	- Malha Viária Municipal Urbana e Rural	
3390.0000	- Funcional 15.451.6015 Ação 9062 (037)	R$. 200.000,00
06.3.	- Limpeza Pública	
3390.0000	- Funcional 15.452.6005 Ação 9058 (042)	R$. 40.000,00

		R$. 260.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos que trata o artigo 1º será de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 42 da Lei 4.320/64.

02.	- PODER EXECUTIVO	
02.1.	- Gabinete do Prefeito	
4490.0000	- Funcional 04.122.8005 Ação 9093 (008)	R$. 20.000,00
06.	- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA	
06.2.	- Malha Viária Municipal Urbana e Rural	
4490.0000	- Funcional 15.451.6015 Ação 9061 (040)	R$. 100.000,00
4490.0000	- Funcional 15.451.6015 Ação 9062 (039)	R$. 40.000,00
06.4.	- Iluminação, Praças, Parques e Jardins	
3390.0000	- Funcional 15.452.6010 Ação 9060 (045)	R$. 100.000,00

		R$. 260.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 13 de junho de 2002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 13 de junho de 2002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II